



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

**APROVADO**

Ata das Sessões 01/ abril /2013

Divene Luiz Morelin  
Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 044/2013

Senhor Presidente.

A Vereadora **FERNANDA QUEIROZ (FERNANDA DO NELSAO)** que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado pedimos que a Secretária Legislativa desta Casa de leis que tome as devidas providências.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Requeiro que Vossa Excelência Presidente desta Casa de Leis, solicite junto aos órgãos competentes da municipalidade, que seja feito um estudo e após análise, seja implantado o NASF (Núcleo de Atendimento de Saúde da Família), nas localidades de Itaboa, Vila Glória e Águas Claras.

**JUSTIFICATIVA:** Visando a saúde familiar dos moradores do nosso Município é importante a implantação destes núcleos regionais em nossa cidade. O NASF deve ser constituído por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuarem em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde da Família.

A equipe do NASF e as equipes da saúde da família criarão espaços de discussões (núcleos) voltadas para a gestão do cuidado. Como, por exemplo, reuniões e atendimentos conjuntos constituindo processo de aprendizado coletivo. Desta maneira, o NASF não se constitui porta de entrada do sistema para os usuários, mas apoio às equipes de saúde da família e tem como eixos a responsabilização, gestão compartilhada e apoio à coordenação do cuidado, que se pretende, pela saúde da família.

Dentro de tal perspectiva, implantar o NASF implica, portanto, na necessidade de estabelecer espaços rotineiros de reunião de planejamentos, o que incluiria discussão de casos, estabelecimentos de contratos, definição de objetivos, critérios de prioridade, critérios de encaminhamento ou compartilhamento de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

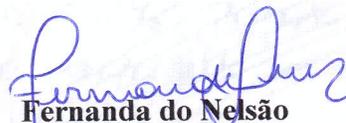
300

casos, critérios de avaliação, resolução de conflitos etc. Tudo isso não acontece automaticamente, tornando-se assim necessário que os profissionais assumam sua responsabilidade na co-gestão e os gestores coordenem estes processos, em constante construção.

Plenário Alberto Klemes, 13 de março de 2013.

Nestes termos

P. Deferimento.

  
**Fernanda do Nelsão**  
**(Fernanda Queiroz)**  
**Vereadora-PT**

507113  
R.

13/03/13